



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(Art. 26, p.  nico, inciso II, Lei 8666/93).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS NO PORTAL DE NOTÍCIAS ONLINE, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA, PARA EXERCÍCIO DO CORRENTE ANO.

CONTRATADA: WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220**, pela razão, de que o valor contratado se encontra dentro do limite previsto em lei, e ainda, está abaixo dos praticados no mercado, dessa forma, gerando um menor  nus or ament rio para o poder p blico legislativo municipal, em observ ncia ao princ pio constitucional da economicidade.

A empresa est  devidamente habilitada nos moldes licitat rios e, al m disso, det m o fornecimento dos servi os, como foi solicitado.

Considerando tamb m, que esta empresa mant m contratos com outros  rg os p blicos, como mostra atestado de capacidade t cnica em anexo.

Esta Casa de Leis carece dos servi os supracitados para satisfazer com maior transpar ncia os trabalhos legislativos, tornando-os p blicos e not rios a sociedade.

Tucum  – PA, 02 de julho de 2019.

Jos  Osvaldo Fontenele
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019